



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 082/16**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, no RGC, no REC e,

Considerando as informações do Departamento Financeiro no sentido de indicar que *Duque Caxiense F.C* regularizou as pendências de deram azo à suspensão determinada por meio da RDI nº 081/16

RESOLVE:

Revogar a suspensão determinada pela RDI nº 081/16, restabelecendo ao *Duque Caxiense F.C* a condição de prosseguir na disputa do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2016.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2016.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**